

POLÍTICA DE GESTÃO, SUSTENTABILIDADE E EDUCAÇÃO AMBIENTAL



NÚCLEO DE
**GESTÃO, SUSTENTABILIDADE
E EDUCAÇÃO AMBIENTAL**



NÚCLEO DE
**ENERGIAS RENOVÁVEIS
E SUSTENTABILIDADE**

Janeiro, 2016.
Revisto e ampliado novembro em 2022
Revisto e atualizado em 2026.

Rua Valentin Celeste Palavro, nº 707,
CEP 85.877-000,
Bairro Jardim Bela Vista
São Miguel do Iguaçu PR

Elaboração:

Professora Beloni Celso

Professora Claudia Symone Dias Roland

São Miguel do Iguaçu, janeiro 2016.

Revisão:

Professor Marcos Ricardo Müller

Núcleo de Gestão, Sustentabilidade e educação Ambiental

São Miguel do Iguaçu, novembro 2022.

Atualização:

Núcleo de Gestão, Sustentabilidade e educação Ambiental

São Miguel do Iguaçu, junho 2026.

APRESENTAÇÃO

A elaboração deste instrumento justifica-se na formalização das ações, processos e políticas de gestão, sustentabilidade e educação ambiental já praticadas na Faculdade UNIGUAÇU. Sabido é que o desenvolvimento de políticas alusivas a questão ambiental nas empresas é imprescindível em termos de mapeamento das atividades e impactos, controle e minimização destes, bem como a educação para os diretamente envolvidos, in casu, a comunidade acadêmica em geral e o sistema de gestão ambiental passa a ser adotado por todos.

A Política de Gestão, Sustentabilidade e Educação Ambiental Faculdade UNIGUAÇU foi elaborada ao ser detectada a necessidade da IES regulamentar suas já vigentes políticas e estratégias nesta área. Assim, no entendimento de que tal será fundamental para minimizar os impactos ambientais intra e extramural, há abordagens tangentes a ações ou elementos potencialmente poluidores, universo dos envolvidos, a legislação ambiental, a legislação educacional alusiva, resíduos, gerenciamento, educação ambiental e sua execução é descrita nas etapas de implantação e perpetuação das práticas.

Há muito, a sustentabilidade ambiental deixou de ser meramente uma tendência nas instituições educacionais de ensino superior, mas sim tal já está sedimentada e consolidada, dado que há tempos estas organizações já se reconhecem como possíveis poluidoras/degradadoras e assumiram com o apoio da comunidade acadêmica compromissos ambientais relacionados à minimização dos impactos, fomento de ações corretivas e desenvolvimento de conscientização por meio de práticas educativas.

Na tríade estabelecida - gestão, sustentabilidade e educação ambiental – está a orientação da IES para definir os objetivos e metas ambientais, bem como o estabelecimento de ações, observada a legislação tangente ao tema em todas as esferas – federal[1], estadual e municipal.

Oportuna a leitura do texto da lei maior pátria:

Excertos Constituição Federal/1988:

Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

§ 1º - Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao poder público:

I - preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais e prover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas;

II - preservar a diversidade e a integridade do patrimônio genético do País e fiscalizar as entidades dedicadas à pesquisa e manipulação de material genético;

III - definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão permitidas somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção;

IV - exigir, na forma da lei, para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental, a que se dará publicidade;

V - controlar a produção, a comercialização e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente;

VI - promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente;

VII - proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade.

§ 2º - Aquele que explorar recursos minerais fica obrigado a recuperar o meio ambiente degradado, de acordo com solução técnica exigida pelo órgão público competente, na forma da lei.

§ 3º - As condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados.

§ 4º - A Floresta Amazônica brasileira, a Mata Atlântica, a Serra do Mar, o Pantanal Mato-Grossense e a Zona Costeira são patrimônio nacional, e sua utilização far-se-á, na forma da lei, dentro de condições que assegurem a preservação do meio ambiente, inclusive quanto ao uso dos recursos naturais.

§ 5º - São indisponíveis as terras devolutas ou arrecadadas pelos Estados, por ações discriminatórias, necessárias à proteção dos ecossistemas naturais.

§ 6º - As usinas que operem com reator nuclear deverão ter sua localização definida em lei federal, sem o que não poderão ser instaladas.

1. A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL NO ENSINO SUPERIOR

Tendo como objetivo maior despertar atitudes e valores da comunidade acadêmica da Instituição o que se espera primordialmente na implantação das políticas ambientais é criar condições favoráveis para garantir o envolvimento e participação da comunidade acadêmica, utilizando-se para isto de diversas ações visando melhorar a qualidade de vida e orientar o uso racional dos recursos naturais. O ganho é óbvio: há melhoria na qualidade dos serviços educacionais oferecidos, redução de custos com a reutilização de materiais antes descartados, há economia de materiais, água e energia, visibilidade empresarial e desenvolvimento de um histórico ambiental.

De fundamental importância é a garantia de que os alunos e toda a comunidade acadêmica convivam numa IES que considere a questão ambiental como uma de suas prioridades e para tanto, devem ser desenvolvidas ações desde as mais simples e quotidianas/cotidianas até àquelas que necessitam além de mudanças atitudinais, investimentos de porte. Trata-se, portando, de ações conjuntas envolvendo questões pedagógicas – especialmente conteúdos relacionados ao tema - para corroborar com a conscientização ambiental, além da financeira e de suporte à sustentabilidade.

Nesta afirmação cabem diversas considerações, dada à complexidade:

A educação ambiental dos envolvidos e diretamente atingidos, permeia eventos para a conscientização ambiental, ações programadas em calendário próprio e conteúdos curriculares - ANEXO I – na formação de cidadania e profissional. A relação entre estes conteúdos e as práticas desenvolvidas na IES configuram um discurso forte e coeso, passível de constatação, a corroborar com esta formação e ainda “normalizar” tais práticas, fazendo parte da concepção ambiental do indivíduo.

Em que pese – apesar de esforços – que nem todas as disciplinas carregam a natureza da questão ambiental, àquelas que possuem direta relação com o tema ou ainda as que trabalham conteúdos na transversalidade, têm o condão de aceitação pacífica da importância das questões ambientais. Ilustrando, uma vez trabalhada a temática ligada à prática profissional ocorrerá esta “naturalização”, pois o egresso/a egressa Enfermeiro/Enfermeira não descartará resíduo hospitalar em lixo comum; o Administrador/a Administradora primará em custos com a reserva orçamentária destinada à sustentabilidade ambiental; o/a Informata dará especial atenção ao lixo eletrônico; o Engenheiro Agrônomo/a Engenheira Agrônoma conscientizará o cliente e atuará quanto ao uso de defensivos químicos.

Os projetos de extensão dada a sua relevância em aproximar a sociedade do entorno com a IES contribuem de sobremaneira com as ações concretas de conscientização, educação, valorização, mudança de atitudes, bem social, integração..., além do caráter inter e multidisciplinar. A pesquisa direciona o alunado no desenvolvimento ou na descoberta de meios, técnicas, materiais, análises e procedimentos para os problemas ambientais que atingem a sociedade. Iniciar a pesquisa num microcosmo próximo da sociedade em que a IES está inserida para posteriormente incentivar em nível macro, fortalecerá o interesse ao serem visíveis os resultados das ações.

As práticas na gestão sustentável devem ser seguramente definidas, com continuidade e amplamente divulgadas, com aportes previstos no Plano de Desenvolvimento Institucional. Desenvolver um sistema de gestão ambiental adequado à realidade e necessidades da IES com metas realistas e acompanhamento fazendo uso das diversas ferramentas de gestão disponíveis.

II. DESENVOLVIMENTO NACIONAL SUSTENTÁVEL

Em atenção a este dispositivo legal, Decreto nº 7.746/2012 e na Instrução normativa nº 19/2012, a Faculdade UNIGUAÇU desenvolverá gradativamente um Plano de Gestão de Logística Sustentável – PLS -, aos moldes das Instituições de Ensino Superior em nível Federal e direcionadas à Administração Pública Federal direta, autárquica, fundacional e nas empresas estatais dependentes, cuja finalidade é implantar ações eco-compatíveis na IES adotando processos que envolvem variáveis sociais, culturais, científicos, tecnológicos e ainda atitudinais de toda a comunidade acadêmica.

Os princípios da sustentabilidade ambiental gravitam e orientam as políticas adotadas pelas empresas, especialmente as de instituição de ensino, dada a especificidade destas instituições quanto ao compromisso social e educacional.

A IES compromete-se a seguir as orientações destes citados textos legais em conformidade com a sua realidade, instrumentos e interesse, sejam tais:

1. Fomentar a logística sustentável.
2. Estabelecer critérios de sustentabilidade.
3. Desenvolver práticas de sustentabilidade.
4. Desenvolver práticas de racionalização.
5. Atingir a coleta seletiva e a coleta seletiva solidária em grau máximo.
6. Incentivar os resíduos recicláveis.
7. Reaproveitar material de consumo.
8. Inventariar material permanente.
9. Realizar o inventário físico financeiro.
10. Desenvolver a compra compartilhada com outras instituições de ensino ou não.

III. PRINCÍPIOS DA POLÍTICA AMBIENTAL DA FACULDADE UNIGUAÇU

Observar a legislação ambiental.

Preservar o patrimônio ambiental da IES.

Considerar no desenvolvimento e crescimento da IES a questão ambiental.

Propiciar uma ambiente saudável para a comunidade acadêmica.

Educar e capacitar a comunidade acadêmica quanto aos processos de gestão ambiental.

Utilizar os relatórios de acompanhamento da política de gestão ambiental para redirecionamento de ações se necessário.

Catalogar as ações subsidiando o histórico ambiental.

IV. QUADRO-RESUMO

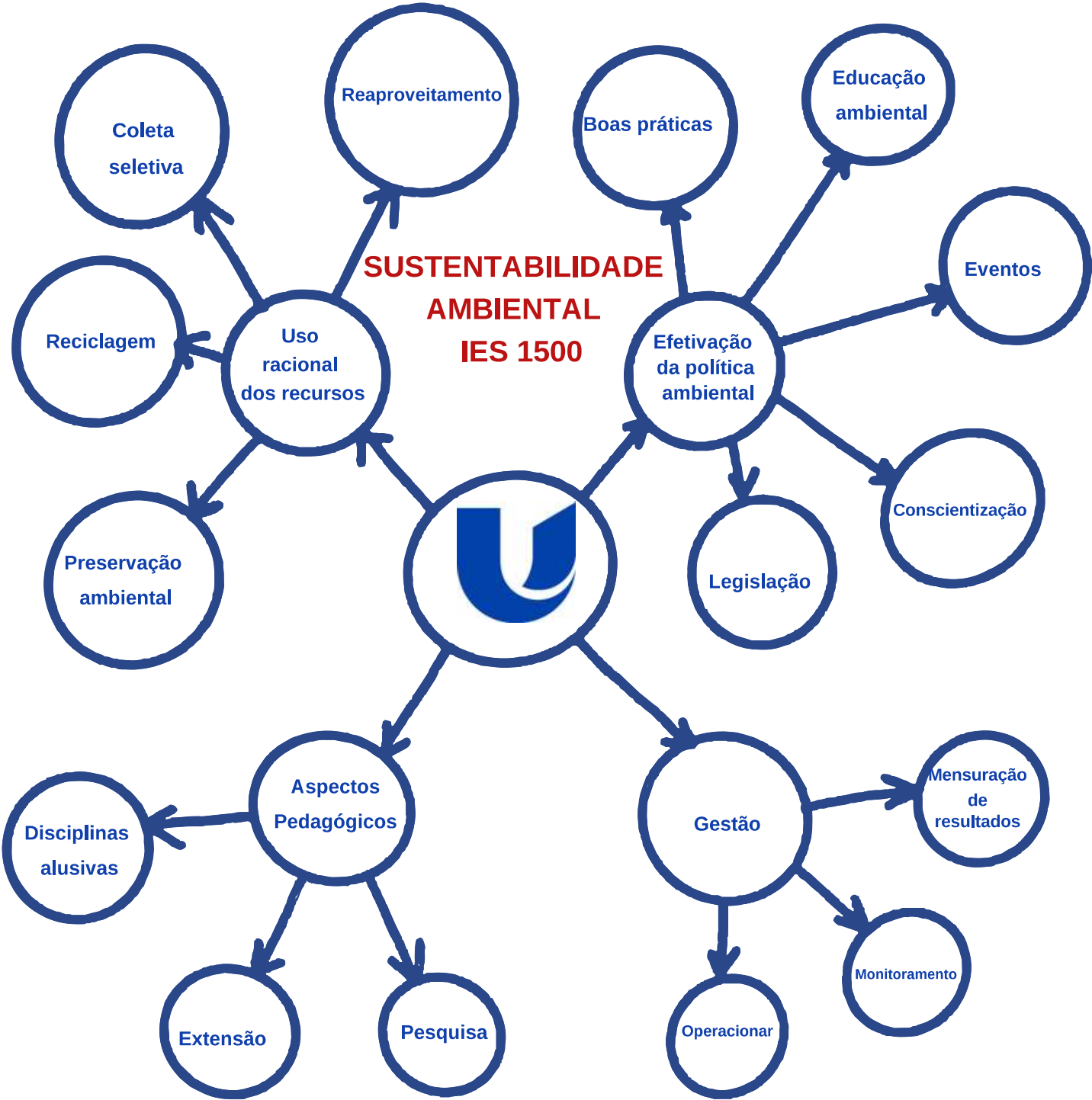
A Política de Gestão, Sustentabilidade e Educação Ambiental FAC UNIGUAÇU visa proporcionar à comunidade acadêmica um ambiente saudável, seguro e consciente amparado na perspectiva de crescimento e desenvolvimento da IES em paralelo com a preservação ambiental, a educação ambiental e o comprometimento dos envolvidos.

Implantar e formalizar a Política de Gestão, Sustentabilidade e Educação Ambiental FACULDADE UNIGUAÇU buscando sensibilizar a comunidade acadêmica quanto a atitudes de cuidados ambientais atingindo a sustentabilidade ambiental.

Construção de conhecimento sobre a sustentabilidade ambiental com mudanças de atitudes e hábitos tendo como enfoque o consumo e uso responsável.



V. TEMAS PRIORITÁRIOS NA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL NA IES 1500



VI. OBJETIVOS

VI.1 MACROOBJETIVO

A Política de Gestão, Sustentabilidade e Educação Ambiental FACULDADE UNIGUAÇU visa proporcionar à comunidade acadêmica um ambiente saudável, seguro e consciente amparado na perspectiva de crescimento e desenvolvimento da IES em paralelo com a preservação ambiental, a educação ambiental e o comprometimento dos envolvidos.

VI.2 OBJETIVO GERAL

Implantar e formalizar a Política de Gestão, Sustentabilidade e Educação Ambiental FACULDADE UNIGUAÇU buscando sensibilizar a comunidade acadêmica quanto a atitudes de cuidados ambientais atingindo a sustentabilidade ambiental.

VI.3 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a. Implantar a Política de Gestão, Sustentabilidade e Educação Ambiental na IES.
- b. Implementar iniciativas que possibilitem a mudança de comportamento e a internalização de atitudes ecologicamente corretas no cotidiano de acadêmicos e colaboradores.
- c. Estimular a reflexão e a mudança de atitude.
- d. Promover a melhoria da qualidade ambiental no espaço físico educacional.
- e. Estimular o uso racional dos recursos disponíveis.
- f. Mitigar os impactos ambientais causados na dinâmica de disponibilizar serviços educacionais de qualidade.

VII. NÚCLEO DE GESTÃO, SUSTENTABILIDADE E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Desde o início dos trabalhos, ainda em forma de Comissão, a metodologia empregada foi a apresentação da política a toda comunidade acadêmica, trabalhada a aderência ao processo com as ações de educação ambiental com a realização de palestras, oficinas teóricas práticas, distribuição de panfletos educativos, aplicação de cartazes com temas voltados para a educação ambiental.

Ações recorrentes e inovadoras tiveram registro por cada curso e pela IES e a Comissão de Acompanhamento inicial - hoje Núcleo de Sustentabilidade - tem como objetivo auxiliar no diagnóstico e formulação de estratégias de enfrentamento do passivo ambiental da Instituição, mediante o fomento e elaboração de ações de gestão ambiental. São membros do Núcleo:

1. Representante da Mantenedora.
2. Representante da Direção.
3. Representante Docente.
4. Representante Discente.
5. Representante Técnicos-administrativos.
6. Assessores Técnicos.
7. Interessados.

São atividades operacionais, atribuições, competências do Núcleo:

1. Elaborar Plano de Ação anual com base na Política Ambiental.
2. Opinar na previsão orçamentária alusiva as atividades do Núcleo.
3. Receber previamente as demandas e tomar providências.
4. Apresentar à Direção Geral anualmente relatório de atividades.
5. Participar da conscientização da comunidade acadêmica sobre a Política de Gestão, Sustentabilidade e Educação Ambiental FACULDADE UNIGUAÇU abertura com diálogo, realizando dinâmicas interativas embasadas na prática da reflexão.
6. Fomento de ações, procedimentos e medidas em Campanhas internas e com a comunidade do entorno com práticas educativas ambientais.
7. Orientar o manejo adequado dos resíduos e materiais nos laboratórios de ensino.
8. Fomentar projetos de iniciação científica e/ou projetos de extensão sobre a temática ambiental.
9. Monitorar e mensurar as ações ambientais.
10. Verificação do engajamento da comunidade acadêmica por meio de aplicação periódica de questionários.
11. Apoiar o desenvolvimento de um Sistema de Gestão Ambiental (SGA) de iniciativa exclusiva dos acadêmicos para integrar à política vigente.
12. Acompanhar as medidas corretivas.
13. Promover capacitações à comunidade acadêmica.
14. Elaborar relatórios das ações do Núcleo.



VIII. AÇÕES RECORRENTES

1. **Reciclagem e sua importância ambiental:** separação correta dos resíduos, tempo de decomposição dos resíduos, tipos de resíduos sólidos, compostagem dos resíduos úmidos e destino final.
2. **Decomposição dos diversos materiais;** o destino das embalagens de agrotóxicos, o descarte de pilhas, baterias e lâmpadas fluorescentes, a contaminação dos recursos hídricos pelo óleo de a queima dos resíduos, as vantagens e desvantagens das energias limpas.
3. **Eliminar os copos plásticos.**
4. **Aproveitamento de sacos de lixo.**
5. **Campanhas internas do uso racional de energia, água, papel, tinta de impressora, materiais de uso contínuo nos laboratórios da IES, material de limpeza...**
6. **Descarte e possível tratamento de resíduos.**
7. **Rodapé de assinatura verde inserido em todas as mensagens da IES com a correspondente logo.**
8. **Lixeiras com a indicação de reciclados.**
9. **Distribuição de garrafinha plástica individual para economia de água.**
10. **Pós-consumo:** retirada do meio ambiente de pneus, pilhas, materiais plásticos, baterias...
11. **Atividades com escolares da comunidade do entorno com práticas educativas ambientais.**
12. **Manejo adequado dos resíduos e materiais nos laboratórios de ensino.**
13. **Reduzir a produção de lixo na organização além de implantar ações de reaproveitamento e reutilização do que for possível.**
14. **Fórum temático das práticas individuais dos atores que integram a comunidade acadêmica.**
15. **Apoio ao desenvolvimento de um Sistema de Gestão Ambiental (SGA) de iniciativa exclusiva dos acadêmicos para integrar à política vigente.**
16. **Constatação do impacto ambiental e desenvolvimento imediato de ações corretivas.**



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ÁVILA, Lucas Veiga. A perspectiva da sustentabilidade no plano de desenvolvimento institucional: um estudo das instituições federais de ensino superior. – Dissertação de Mestrado – Santa Maria – RS: 2014.

BRASIL. Constituição Federal 1988.

BRASIL, Lei nº 9.795 de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 24 abr. 1999. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9795.htm>. Acesso em: 14 mai. 2016

LARA, Pedro Túlio de Resende. Sustentabilidade em Instituições de Ensino Superior. Vista do Sustentabilidade em instituições de ensino superior (ufsm.br)

PELICIONI, M. C. F. Educação ambiental, qualidade de vida e sustentabilidade. Saúde e Sociedade, São Paulo, v. 7, n. 2, p. 19-31, 1998.

RODRIGUES, C. R. B.; OLIVEIRA, I. L.; PILATTI, L. A. Abordagem dos resíduos sólidos de serviços de saúde na formação acadêmica em cursos da área da saúde. In: Congresso Internacional de Administração, Gestão Estratégica para o desenvolvimento sustentável, 17 a 21 de setembro, Ponta Grossa, 2007.

ANEXO III
PLANO DE AÇÃO DE SUSTENTABILIDADE - FACULDADE UNIGUAÇU

INTRODUÇÃO

A Política de Gestão, Sustentabilidade e Educação Ambiental Faculdade UNIGUAÇU tem como objetivo promover um ambiente saudável, seguro e consciente, em paralelo com a preservação ambiental, a educação ambiental e o comprometimento dos envolvidos. Este plano de ação busca implementar iniciativas práticas para alcançar os objetivos específicos da política, melhorando a qualidade ambiental do espaço físico educacional e estimulando a mudança de comportamento e a internalização de atitudes ecologicamente corretas.

LISTA DE PRIORIDADES

Com base nos objetivos específicos da política, listam-se:

- Estabelecer critérios de sustentabilidade para a aquisição de materiais permanentes, equipamentos e serviços;
- Ampliar a coleta seletiva e a coleta seletiva solidária em grau máximo;
- Fomentar a logística sustentável;
- Desenvolver práticas de sustentabilidade e racionalização;
- Incentivar os resíduos recicláveis e o reaproveitamento de material de consumo.

ESTABELECECR CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Para a aquisição de materiais permanentes, equipamentos e serviços, serão estabelecidos critérios de sustentabilidade. Os critérios incluirão a análise do ciclo de vida do produto, a verificação do uso de materiais reciclados e/ou renováveis e a avaliação do impacto ambiental. A tabela abaixo apresenta os critérios e o peso de cada um na análise:

CRITÉRIO	PESO
ANÁLISE DO CICLO DE VIDA DO PRODUTO	40%
USO DE MATERIAIS RECICLADOS E/OU RENOVÁVEIS	30%
AVALIAÇÃO DO IMPACTO AMBIENTAL	30%

COLETA SELETIVA E DA COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA

Implementação da coleta seletiva e a coleta seletiva solidária em grau máximo. Serão disponibilizadas lixeiras de cores diferentes em todas as áreas da faculdade, de acordo com os tipos de resíduos produzidos. Desenvolvidas campanhas de conscientização para a separação correta dos resíduos. Incentivo coleta seletiva solidária, que consiste em doar os materiais recicláveis para cooperativas de catadores locais.

TIPO DE RESÍDUO	???
PAPEL E PAPELÃO	
PLÁSTICO	
METAL	
VIDRO	
RESÍDUOS ORGÂNICOS	

EDUCAÇÃO AMBIENTAL:

- Realização de palestras e eventos sobre temas relacionados à sustentabilidade e meio ambiente;
- Criação de um programa de educação ambiental com aulas regulares sobre a importância da sustentabilidade e preservação ambiental;
- Incentivo à realização de trabalhos de pesquisa e extensão sobre temas relacionados à sustentabilidade;
- Promoção de atividades práticas envolvendo a comunidade acadêmica na conservação do meio ambiente.

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

- Implementação de sistema de monitoramento e avaliação dos resultados das ações de sustentabilidade;
- Realização de relatórios periódicos sobre o desempenho ambiental da faculdade;
- Identificação de oportunidades de melhoria e implementação de novas ações de sustentabilidade a partir dos resultados obtidos.

DESCARTE DE RESÍDUOS:

- Realizar a gestão de resíduos por meio da coleta seletiva e seletiva solidária, com ampliação da instalação de lixeiras para cada tipo de resíduo;
- Treinamento dos colaboradores e alunos sobre a importância da separação correta dos resíduos e da destinação adequada;
- Continua verificação para garantir a identificação das lixeiras por cores e adesivos indicando o tipo de resíduo a ser depositado;
- Parceria com cooperativas de reciclagem para destinação adequada dos resíduos.

GESTÃO DE ÁGUA E ENERGIA:

- Estudo para ampliação da instalação de placas solares para aumentar a geração de energia elétrica renovável;
- Estudo de viabilidade e implementação de sistema de captação de água da chuva para uso em áreas externas e na limpeza das dependências da faculdade;
- Continua substituição de lâmpadas por outras de LED de menor consumo de energia;
- Desligamento de equipamentos e iluminação em horários de baixa utilização da faculdade.

PRIORIDADES

Implantação da Comissão Gestora

Implementação da gestão de resíduos

Treinamentos sobre separação de resíduos

PRIORIDADES
Estudo para expansão da instalação de placas solares

Estudo de viabilidade e implementação de sistema de captação de água

Realização de palestras e eventos

Criação de programa de educação ambiental

Implementação de sistema de monitoramento